

Normatização da Arbitragem - Federação Paranaense de Taekwondo | Versão 2026

A Federação Paranaense de Taekwondo,

Com base no projeto de arbitragem desenvolvido pela gestão anterior, foi promovida melhorias, visando aperfeiçoar continuamente as condições de trabalho dos árbitros da nossa Federação.

OBJETIVO

- Normatizar as atribuições e procedimentos da equipe de arbitragem em todos os eventos oficiais vinculados à FPTKD.
- Estabelecer critérios claros e padronizados para a formação, capacitação e reciclagem contínua dos árbitros.
- Definir os parâmetros para convocação e gestão da arbitragem antes, durante e após a realização dos eventos.
- Padronizar as exigências organizacionais voltadas à arbitragem para todos os eventos.
- Garantir a qualidade técnica, a imparcialidade e a uniformidade das atuações da arbitragem nas diferentes competições.

JUSTIFICATIVA

Este regulamento tem como objetivo normatizar todas as funções atribuídas à equipe de arbitragem vinculada à Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), abrangendo desde a formação, reciclagem e atualização técnica dos árbitros até os critérios de convocação e participação nos eventos oficiais.

Além disso, este documento estabelece diretrizes e padrões que devem ser observados pelos organizadores de eventos em todas as esferas — regionais, estaduais e competições com chancela oficial — garantindo uniformidade nos procedimentos e na atuação da arbitragem.

A proposta visa à padronização e qualificação do processo administrativo relacionado à arbitragem, desde o momento da convocação até a finalização do evento, assegurando organização, transparência e excelência no desempenho das funções. Para eventos de nível regional, estadual e opens.

1. FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E RECICLAGEM

Formação de árbitros: Para ingressar na arbitragem, o candidato deve realizar o curso oferecido pela FPTKD no início do ano.

1.1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Idade mínima: 18 anos
- Graduação mínima: Faixa Azul Escura em Taekwondo
- Filiado à FPTKD
- Para a classe D será liberado qualquer graduação (os quais atuarão na inspeção e na mesa).

1.1.1. Após a conclusão do curso online, o candidato deverá realizar a prova prática e teórica no curso presencial, a fim de ser aprovado e habilitado para atuar como árbitro. O curso será valido por 1 ano, será valido apenas para o Estado do Paraná, para conclusão o árbitro deve atingir nota final igual a 70 ou maior que 70 pontos.

RECICLAGEM: Os árbitros em atividade no Estado devem participar anualmente do curso de reciclagem. Essa atualização contínua tem como objetivo aprimorar a compreensão das regras vigentes, garantir a uniformidade nas decisões durante as competições e elevar a qualidade da atuação prática (para os mais experientes é inspirador para os iniciantes estar na equipe de estudo). Além disso, o curso permite que os árbitros sejam avaliados com base em seu desempenho ao longo do ano anterior, possibilitando a solicitação de progressão na sua categoria (verificar item 6 desse documento). A reciclagem não apenas reforça o conhecimento técnico, mas também promove a excelência e a credibilidade do trabalho arbitral nos eventos da FPTKD.

1.3 ARBITROS NACIONAL/INTERNACIONAL: Torna-se facultativa a participação dos Árbitros com certificação Nacional ou Internacional (CBTKD, PATU, WT) do curso de reciclagem, com apresentação de certificação dentro de sua validade e realizado no ano vigente, desde que estes estejam em competição internacional na data do curso. Os mesmos devem realizar sua inscrição no curso de reciclagem para que seus nomes constem no sistema da FPTKD.

1.4 Casos omissos serão resolvidos pelo diretor e coordenador de arbitragem.

2. CONVOCAÇÃO

2.1. A convocação dos árbitros será feita pelo Diretor e pelo Coordenador de Arbitragem da Federação, com pelo menos 15 dias de antecedência do evento pela área restrita do site da FPTKD, os que estiverem disponíveis deverão avisar a disponibilidade no prazo de 10 dias. Na disponibilização o árbitro deverá indicar a equipe que irá disponibilizar o deslocamento para ele, caso o árbitro que se disponibilizou para o evento não tenha como se deslocar até o evento, o mesmo deve avisar no momento de sua disponibilização (lembrando que este deslocamento deve ser fornecido pela equipe, sem custo ao árbitro). A federação arca com o deslocamento descontando no repasse da equipe ou vai disponibilizar uma ajudar de custo do deslocamento para o evento. A lista dos árbitros convocados será publicada para confirmação dos mesmos com 10 dias de antecedência do evento, e os convocados terão até 5 dias para confirmação.

2.2. Árbitro que não puder participar de um evento o qual confirmou presença, deverá avisar ao Diretor ou ao Coordenador de Arbitragem da Federação com no mínimo de 5 dias de antecedência da data do evento (e sua equipe não terá direito ao repasse da federação).

2.3. Caso um árbitro confirme presença e não compareça ao evento sem uma justificativa plausível ele ficará suspenso das atividades, pelo período de 1 (um) ano.

2.4. Somente serão convocados árbitros que estejam em dia com cursos e regularizados junto a FPTKD.

2.5. Árbitros Nacionais, A (FPTKD) em parceria com a (CBTKD), os árbitros que não atuarem nos eventos da federação paranaense de taekwondo não serão indicados para os eventos nacionais.

2.6 Casos omissos serão resolvidos pelo diretor e coordenador de arbitragem

3. NÚMEROS DE ÁRBITROS CONVOCADOS

3.1. Para cada evento terá um número mínimo de árbitros que deverão ser convocados, sendo este número dependendo do número de quadras de seletiva e de quadra para faixa colorida.

3.2. Quadra seletiva (faixa preta) com sistema de Vídeo Replay (VR): Mínimo 3 árbitros centrais + 2 juízes, + 1 registrador (caso o evento não disponibilize um staff capacitado).

3.3. Quadra seletiva (faixa preta) sem sistema de Vídeo Replay (VR): Mínimo 2 árbitros centrais + 2 juízes, + 1 registrador (caso o evento não disponibilize um staff capacitado).

3.4. Quadra (faixa colorida): Mínimo 1 árbitro central + 1 juiz, + 1 registrador (caso o evento não disponibilize um staff capacitado).

OBS.: Deverá ser acrescentados 2 árbitros no número total para caso ocorra desistência. Podendo ser 1 árbitro + 1 juiz.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os árbitros do estado serão classificados em:

- Classe D (Registrador e Inspeção)
- Classe C (Registrador e Juiz)
- Classe B (Juiz e Central)
- Classe A (Registrador, IVR, Central, Juiz e Lider de Quadra)
- Coordenador de Arbitragem do Evento

Obs.: O Lider de quadra, será escolhido pelo coordenador de arbitragem do evento, não sendo necessariamente um árbitro classe A em todas as ocasiões.

5. ÁRBITROS DE KYORUGI

5.1. **Classe D:** Arbitros que façam o curso de arbitragem pela 1^avez e atuará como registrador e inspeção no evento.

5.2. **Classe C:** Atuará como juiz ou registrador durante o evento, podendo atuar como árbitro em lutas de faixa colorida e juiz nas lutas de preta para fim educacional e prática para futura promoção em sua qualificação.

5.3. **Classe B:** Atuará como árbitro central e juiz principalmente de lutas de faixa coloria podendo atuar em luta de preta para aprendizado e capacitação, sempre seguindo a orientação do Líder de Quadra quanto ao rodízio com os colegas, atuar obedecendo às regras e suas interpretações.

5.4. **Classe A:** Deverá ter licença nacional, emitido pela entidade oficial que rege a modalidade e atuará como árbitro central de lutas de faixa preta, sempre seguindo a orientação do Líder de Quadra quanto ao rodízio com os colegas, atuar obedecendo às regras e suas interpretações.

5.5. **Lider de Quadra:** Este será o responsável direto pelos árbitros de sua quadra, esta classificação somente é válida para as quadras tipo seletiva. O Líder de Quadra seletiva poderá ser também responsável pela quadra de colorida ao

lado de sua quadra. O Líder de Quadra será o primeiro contato que os demais árbitros terão na questão de dúvida e questionamento, caso ele não possa resolver este será o responsável por questionar o Coordenador de Arbitragem do Evento. O Líder de Quadra determinara a forma de rodízio, escolherá o árbitro mais apto para cada luta e poderá indicar ao coordenador uma possível promoção de um colega árbitro.

5.6. Coordenador de arbitragem do evento: Será um árbitro, e este será o responsável por todos os demais árbitros, juízes e suas atuações. Toda questão sobre a arbitragem durante o evento deverá ser resolvida pelo Coordenador de Arbitragem do Evento. O Coordenador de Arbitragem do Evento poderá atuar em qualquer função descritas acima para substituir um árbitro que tenha que se ausentar por alguns instantes, no demais ele não atuará constantemente na quadra, para que não atrapalhe o desenvolver de sua função.

6. REQUESITO MÍNIMO PARA QUILIFICAÇÃO

6.1. Classe D para C – Atuar em no mínimo dois (2) eventos estaduais, conhecer os sistemas de kiorugi e poomsae, e conhecer todas as funções do arbitro em quadra e indicação do Diretor ou Coordenador de Arbitragem.

6.2. Classe C para B – Atuar no mínimo em três (3) eventos estaduais, prova escrita de conhecimento fundamental das regras de kyorugi e regras de poomsae (deverá obter nota mínima 7,0), prova prática e organizar oficina de arbitragem em um evento estadual e indicação do Diretor ou Coordenador de Arbitragem.

6.3. Classe B para A – Atuar no mínimo quatro (4) eventos estaduais, prova escrita de conhecimento das regras de kyorugi e regras de poomsae (deverá obter nota mínima de 8,0), prova prática e organizar oficina de arbitragem em um evento estadual, ter certificação aprovado de árbitro nacional pela CBTKD e indicação do Diretor de Arbitragem.

6.4. Rebaixamento de classe: – Um árbitro pode ser rebaixado de nível se ele tiver um mau desempenho nos eventos; escolher participar de eventos que são para árbitros de nível mais baixo; não participar dos cursos e seminários obrigatórios; tirar nota baixa na prova escrita.

OBS.: Se um árbitro de nível mais alto tirar uma nota abaixo do mínimo na prova, ele tem até **30 dias** para fazer a prova de novo. Se ele **não fizer a prova de novo dentro do prazo ou não atingir a média** ele será **rebaixado de nível**.

6.5. Casos especiais de progressão e rebaixamento serão avaliados pelo diretor, coordenador e diretoria.

7. CONDIÇÕES DE TRABALHO

Para que o evento seja bom para todos, é importante cuidar bem das pessoas que vão trabalhar nele, como os árbitros. É necessário ter boas condições de trabalho. Por isso, pedimos algumas condições simples, porém importantes, que ajudam no conforto e na organização.

7.1. Tempo de serviço: Vista que os organizadores do evento devem se organizar para atender os atletas inscritos e que o evento deve ocorrer nos dias do evento, o mesmo deve se organizar em número de quadras para que o evento ocorra conforme o planejado. Normalmente o cronograma do evento prevê um tempo de campeonato de no máximo 10h, tempo suficiente para um dia de campeonato bem organizado, no entanto, se este cronograma for extrapolado por mais de 1h (uma hora), devido à falta de organização do evento que não se organizaram para o número de atletas inscritos ou por problemas técnicos devido às más condições de equipamentos, será feito uma reunião entre coordenador de arbitragem, Federação e organizador do evento para ver a possibilidade (não obrigatório) de compensação financeira para os árbitros devidos este atraso. Salvo casos em que o atraso seja devido a qualquer problema que venha ocorrer

devida a força maior, por exemplo, falta de energia, alagamentos, problema em equipamentos mesmo estes estando em boas condições etc.

7.2. Intervalo de almoço com no mínimo 30 minutos. Este intervalo não impede que seja feito rodízio de grupo de árbitros a pararem para o almoço, ou seja, pode parar uma quadra e as demais continuarem e quando este grupo voltar parar a quadra subsequente. Pausa para lanche de 15min para descanso a cada 3h de competição. Lanche deve ser providenciado por conta do evento.

7.3. Água e café disponíveis durante toda a competição.

7.4. Equipamentos (coletes, sensores e computadores) em boas condições de uso para que o evento não tenha atrasos devido falha dos mesmos.

8. HOSPEDAGEM

Válido para os eventos no âmbito regional, estadual, chancelado e qualquer outro tipo de evento, independentemente do número de dias e atletas.

8.1. O árbitro que necessitar por algum motivo chegar no dia anterior do evento, deverá previamente avisar ao Coordenador de Arbitragem da Federação para que ele possa repassar para o organizador do evento providenciar acomodações para este árbitro. Ficando condicionado este conforto somente a árbitros que estiverem a mais de 200km da cidade do evento.

8.2. Hospedagem em hotel/pousada confortável, com roupas de camas, e camas individuais para cada árbitro.

Obs. Não será aceito alojamento, ou amontoamento de arbitro em quartos ficando árbitros dormindo no chão.

8.3. Árbitro que for atuar na pesagem em dia que antecede o evento deve ser acomodado.

Obs. Árbitro cansado pode prejudicar a qualidade do evento, devemos presar por isso.

9. REFEIÇÕES

9.1. **Café da manhã:** caso não seja servido no local de hospedagem, deve ser providenciado um café da manhã para os árbitros no local do evento. Este café deve ter no mínimo: - Café, Leite, Chá, Pão, Margarina/Manteiga, Geleia, Açúcar, Fruta (opcional)

9.2. **Almoço:** Será aceito marmitex desde que ela seja servida quente, com uma opção de carne e salada. Deve acompanhar uma bebida, talheres e tempero (sal).

9.3. **Lanche da tarde:** Neste item entra os itens mencionados no café da manhã, mas não obrigatoriamente, podendo ser considerado: - Frutas diversas, Salgados, Bolacha/biscoitos - Itens que estejam sendo vendidos no local do evento como: espetinho, açaí, crepe etc.

Obs. Todos acompanhados de uma bebida (refrigerante, suco, café etc.)

9.4. **Jantar:** Para os árbitros provenientes de outras cidades ou regiões, que chegarem no dia anterior ao evento, deverá ser previsto o fornecimento de jantar ou, alternativamente, o organizador deverá conceder uma ajuda de custo no valor de R\$50,00 para essa finalidade. Durante os dias de realização do evento, o jantar também deverá ser providenciado para todos os árbitros. No último dia, considerando que muitos iniciam o retorno às suas cidades logo após o encerramento, a organização deverá disponibilizar uma ajuda de custo no valor de R\$50,00 para o jantar

9.5. A forma de fornecimento poderá seguir o mesmo modelo adotado para o almoço ou outra opção que seja apresentada e aprovada pela maioria dos árbitros.

10. VALORES DA DIÁRIAS

As diárias dos árbitros deverão ser pagas ao fim do evento. Os valores correspondentes devem ser repassados ao setor financeiro da Federação pelo coordenador de arbitragem do evento, que ficará responsável pelo repasse individual aos árbitros em até 10 dias após o evento, salvo quando em parceria com o estado que tem previsão de repasse até 40 dias pós evento.

VALORES	
Classe D	R\$ 150,00 (Centro e cinquenta reais)
Classe C	R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Classe B	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais)
Classe A	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Líder de Quadra	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais)
Coordenador de Arbitragem	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Árbitro INTER/PAN-AM	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Pesagem dia anterior	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
Chegada antecipada (Paranaense e Copa PR)	R\$ 100,00 (Cem reais)

11. PESAGEM

11.1. O coordenador de arbitragem do evento deverá providenciar uma pessoa devidamente qualificada para atuar no processo de pesagem, a ser realizado no dia anterior ao evento.

- Os árbitros que chegarem no dia anterior e forem designados para auxiliar na pesagem deverão receber o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) como compensação pela atividade desempenhada. (Exceto Campeonato Paranaense e Copa Paraná onde todos os árbitros devem se apresentar no dia da pesagem e estar disponíveis para tal função.)

12. TRANSPORTE E DESLOCAMENTO

12.1. Transporte: Para os árbitros que forem convocados e que declarou não ter equipe que lhe ofereça transporte, para estes será usado o dinheiro que seria repassado para as equipes que levassem um árbitro. O valor repassado será para o árbitro buscar a equipe mais próxima de sua cidade para tentar um transporte e/ou ir direto para o evento, sendo este valor máximo de R\$ 200,00 (Duzentos reais) MEDIANTE A COMUNICAÇÃO ANTECIPADA E APROVADA.

12.2. Para os árbitros que transportar nos seus veículos 3 (árbitros no mínimo) para o evento, será pago um valor de R\$ 0,90 (Noventa Centavos) a cada km percorrido, como forma de auxílio para manutenção de seu carro além do custeio da gasolina e pedágio.

12.3. Deslocamento: Todo deslocamento dentro da cidade do evento, ou seja do hotel ao local do evento, será por responsabilidade do organizador do evento. Pode-se solicitar antecipadamente um possível deslocamento entre aeroporto/rodoviária, no entanto o organizador do evento fica isento desta obrigação.

12.4. Para os eventos Campeonato Paranaense e Copa Paraná por serem os maiores eventos do estado e devido aos árbitros precisarem se apresentar na sexta-feira (dia útil) será acrescentado um valor de R\$ 100,00 ao valor das diárias como forma de compensação por precisarem se afastar de seus trabalhos.
TODOS QUE SE APRESENTAREM NA SEXTA ESTARÃO DISPONIVEIS PARA A PESAGEM E AUXILIAR EM SUA ORGANIZAÇÃO.

13. DEVERES DOS ÁRBITROS

13.1. Comparecer ao local do evento no horário previamente determinado, sem atrasos, trajando preferencialmente a camisa de viagem/passeio.

13.2. Apresentar-se devidamente trajado com o uniforme completo, composto por: sapatilha ou tênis branco, calça social preta, cinto preto, paletó ou blazer preto, gravata preta, camisa oficial da FPTKD e crachá de identificação da FPTKD (caso seja fornecido).

13.3. A ausência de qualquer item do uniforme completo acarretará desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor da diária.

13.4. Estudar regularmente as regras vigentes e, sempre que possível, praticá-las em suas respectivas academias.

13.5. Participar dos cursos de atualização sempre que houver modificações nas regras.

13.6 Casos omissos serão resolvidos pelo diretor e pelo coordenador de arbitragem.

Este projeto entra em vigor na data de sua publicação, sendo de responsabilidade de todos os envolvidos seu fiel cumprimento. Sendo assim, encerramos este regulamento com o compromisso de promover uma arbitragem ética, técnica e comprometida com o desenvolvimento do Taekwondo no estado do Paraná.

WILLIAM FRAGOSO MACIEL
DIRETOR DE ARBITRAGEM

LUIZ SÁVIO CAMARGO
COORDENADOR DE ARBITRAGEM